

## Pesquisa Anual da Indústria da Construção -PAIC

## Nota técnica 01/2021

## Revisão não programada da série da PAIC

Período de 2007 a 2012

Os resultados da Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC) seguem o padrão geral de divulgação dos resultados das pesquisas estruturais do IBGE, onde estão estabelecidos alguns procedimentos relativos à fixação do calendário de coleta, disseminação e revisão de informações, bem como das formas de apresentação dos resultados e do acesso às bases de informações no Portal do IBGE.

Dessa forma, atualmente, os dados divulgados da PAIC referentes ao ano t são revisados quando da divulgação das informações referentes ao ano t+1 e t+2, de forma que um dado só é considerado definitivo após duas rodadas de revisão programada, ou seja, é admitido que as empresas alterem as informações prestadas até dois anos depois da primeira informação para a pesquisa. A institucionalização dessa regra ocorreu a partir do estabelecido pelo documento 'Política de Revisão de Dados Divulgados das Operações Estatísticas do IBGE', publicado em 2015 e reeditado em 2018, em uma versão mais ampla e atualizada. Desde então, o processo de armazenamento dos microdados das diferentes revisões programadas da PAIC vem sendo aprimorado pelo IBGE de maneira a garantir que não haja nenhuma atualização na base definitiva após o ano t+2.

Nesse contexto, com o objetivo de adequar processos utilizados no passado a essa nova diretriz institucional, bem como de garantir que seja cumprido o 'Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE', cuja segunda edição foi publicada em 2021, - em seu Princípio 16, Coerência e Comparabilidade, indicador 16.2 - que estabelece que "as estatísticas oficiais produzidas pelo IBGE devem ser comparáveis ao longo do tempo sempre que possível", realizouse uma revisão não programada da PAIC nas edições de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, utilizando os microdados disponíveis e mais atualizados dessas pesquisas. O objetivo da revisão

é permitir que o IBGE e os usuários das informações possam fazer novos estudos e análises longitudinais dessa pesquisa com consistência e qualidade.

É importante dizer que o IBGE está constantemente aprimorando a forma de desidentificar suas tabelas, de modo a assegurar o sigilo das informações individuais e mantendo-se em consonância com o estabelecido na Lei Nº 5.534, de 14.11.68. Nesse sentido, também revisouse a desidentificação implementada nas tabelas da PAIC a partir da inserção das novas informações.

11 de junho de 2021.

Diretoria de Pesquisas